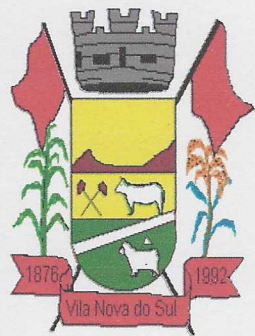


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOÃO BATISTA BECKER, 308 SALA 02 FONE (55)3234.1080 / 3234.1052

E-mail: camaravilanova@hotmail.com

VILA NOVA DO SUL - RS

DECRETO Nº 002 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, José Alexandre Berghan de Moura, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA**.

Considerando:

O feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022, fica estabelecido:

Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira;

Resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 22 de abril, em que às horas não trabalhadas nos referidos dias, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas.

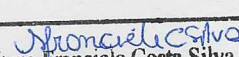
Art. 2º Os trabalhos da Casa Legislativa retornarão no dia 25 de abril, às 07:30 horas.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2022.


José Alexandre Berghan de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural
De: 20/04/22 à 05/05/22
Resp. 
Maria Franciele Costa Silva
Diretora